



Índice

Secretaria de Administração	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 008/2022 – Dispõe sobre transferência do feriado municipal alusivo à comemoração da Emancipação Política e Administrativa do dia 10 de novembro para o dia 14 de novembro de 2022, e	2
Secretaria de Infra Estrutura	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022	3
Secretaria de Cultura	4
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
PROCESSO ADM. Nº 110/2022 – DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022	4

Secretaria de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 008/2022 – Dispõe sobre transferência do feriado municipal alusivo à comemoração da Emancipação Política e Administrativa do dia 10 de novembro para o dia 14 de novembro de 2022, e
DECRETO Nº 008/2022 – GAB/PREFEITO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TRANFERÊNCIA DO
FERIADO MUNICIPAL ALUSIVO A
COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO
POLITICA E ADMINISTRATIVA DO
DIA 10 DE NOVEMBRO PARA O DIA
14 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO que o Feriado Municipal, comemorando a Emancipação Política e Administrativa do Município de São Pedro da Água Branca, no ano corrente, dar-se-á na quinta-feira, dia 10/11/2022;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na configuração do calendário municipal, almejando o dinamismo nas ações da administração pública e uniformidade em suas ações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Feriado Municipal de Emancipação Política e Administrativa do Município de São Pedro da Água Branca/MA, excepcionalmente alterado do dia 10/11/2022 (quinta-feira) para 14/11/2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Excepcionalmente no dia 13 de novembro de 2022, as atividades de aspecto coletivo como as desenvolvidas por bares, padarias, lanchonetes e restaurantes e o evento comemorativo (show) promovido pelo município poderão funcionar com horário restrito até às 05:00h do dia subsequente.

Art. 3º. Fica terminantemente proibido a venda de qualquer tipo de bebidas em recipiente de vidro no local de realização dos shows promovidos pelo ente municipal em comemoração ao 28º aniversário da cidade.

Parágrafo único. O descumprimento do caput do art. 3º, implicará na imediata apreensão e recolhimento dos produtos, sendo que os mesmos só serão devolvidos no primeiro dia útil após o término do evento.

Art. 4º. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos tais como coleta de lixo, limpeza urbana e todos os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterruptas dos serviços garantindo assim o pronto atendimento dos serviços essenciais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$Puf3mlr15Xn

Secretaria de Infra Estrutura

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: ELETROCOL LTDA, CNPJ/MF nº 10.548.494/0001-05, OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reformas e ampliação dos trechos de pontes do Trecho Curica-Rio 97 e para o Trecho Zé Baiano no município de São Pedro da Água Branca. VALOR DO CONTRATO: R\$ 492.205,02 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinco reais e dois centavos), referente aos dois trechos abaixo: - Trecho Curica-Rio 97, valor proposto de R\$ 247.047,76 (duzentos e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). - Trecho Zé Baiano, valor proposto de R\$ 245.157,26 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.122.1333.1067.0000 – Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Pontilhões; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, pelo CONTRATADO: FRANCISCO MUNIS OLIVEIRA ROSA, RG nº 13.42.5593-3 SSP/MA e CPF nº 400.863.993-49. São Pedro da Água Branca/MA, 07 (sete) de outubro de 2022. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: mubrhhku7hq20221109221111

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIÂNGULAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78, OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reformas e ampliação dos trechos de pontes do Trecho Curica-Mizão e do Trecho Dr. Rubi no município de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 497.581,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente aos dois trechos abaixo: - Trecho Curica-Mizão, valor proposto de R\$ 244.812,94 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). - Trecho Dr. Rubi, valor proposto de R\$ 252.768,06 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos); VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.122.1333.1067.0000 – Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Pontilhões; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, pelo CONTRATADO: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, RG nº 15493972000-3 SSP/MA e CPF nº 953.483.013-53. São Pedro da Água Branca/MA, 07 (sete) de outubro de 2022. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: fdqxwhsrazr20221109221131

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. CONTRATADO: GG MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.257.612/0001-15, OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reformas e ampliação dos trechos de pontes do Trecho Massarandubal no município de São Pedro da Água Branca/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 231.380,26 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) referente ao trecho abaixo: - Trecho Massarandubal, valor proposto de R\$ 231.380,26 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.122.1333.1067.0000 – Construção e Reforma de Pontes, Bueiros e Pontilhões; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF nº 522.954.433-34, pelo CONTRATADO: GILSON LIMA CUNHA, portador do RG nº 4648173 PC/PA e do CPF nº 306.066.243-68. São Pedro da Água Branca/MA, 07 (sete) de outubro de 2022. TRANSCRIÇÃO: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal e Ordenadora de Despesas

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: yfmxn3vxeu20221109221107

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, junto à empresa ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 30.244.228/0001-98, para as festividades do 28º Aniversário da Emancipação Política de São Pedro da Água Branca-MA, nos 14 de novembro de 2022, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei 8.666/93, Art. 25, § III. Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos meios legais, produzindo assim seus efeitos jurídicos e legais. São Pedro da água branca, 28 de novembro de 2022.

Publicado por: JOELBERT

Código identificador: lc0mg0zcawr20221109221114

Secretaria de Cultura

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 110/2022 – DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: Contratação por exclusividade do cantor ERIC LAND para apresentação no dia 14/11/2022 no evento de comemoração de 28º Aniversário da Emancipação Política de São Pedro da Água Branca-MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado, encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Município. Portanto, efetive-se a contratação, pelo Processo Administrativo nº 110/2022 e pela Dispensa por



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:09.11.2022
22:59